



---

## Inclusão parecer Fecomércio SC - PL0039/2025 PEAU

---

**De** Gestão Fecomercio SC <gestao@fecomercio-sc.org.br>

**Data** Ter, 2026-06-16 13:40

**Para** Secretaria Geral <secgeral@alesc.sc.gov.br>

**Cc** alini <alini@dallacosta.adv.br>; Institucional Fecomercio SC <institucional@fecomercio-sc.org.br>

 1 anexo (1 MB)

PL 0039\_2025\_Parecer jurídico.pdf;

Prezados(as), boa tarde!

Com os cordiais cumprimentos, a Fecomércio SC vem respeitosamente solicitar a inclusão de nosso parecer nos anexos do PL 0039/2025, que trata do Plano Estadual de Arborização Urbana - PEAU.

Parecer este que indica os impactos no setor de habitação representado por esta Federação.

Agradecemos a parceria de sempre e colocamo-nos a disposição.

Cordialmente,



**Carlos Alberto Geremias Júnior**  
Gerente de Gestão e Negócios  
+55 48 3229 1055 ou + 55 48 9 9135 1570  
Skype: camaras.fecomercio-sc

As informações contidas neste e-mail e documentos anexos destinam-se exclusivamente aos seus destinatários, estando sob a proteção da confidencialidade assegurada pelo artigo 5º, XII, da Constituição Federal do Brasil de 1988, sendo vedada eventual utilização para fins diversos da sua finalidade precípua. Caso V.Sas. recebam e-mails ou documentos por engano, favor notificar esta Federação, não se utilizando das informações aqui contidas, sob as penas da lei.

[Fale conosco](#)

---

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.